

RECIBO

Recebi da **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E DA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A** a quantia de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) paga através de cheque nominal ao Sr. **JOSCELIO DOS SANTOS PEREIRA**, referente a acordo acostado aos autos do processo nº 4627634420118060001, em trâmite na 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE (partes: JOSCELIO DOS SANTOS PEREIRA, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT).

Tendo recebido o valor acima discriminado e estando plenamente satisfeita a obrigação acordada, dou à **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamar, com fundamento na ação acima descrita, seja em juízo ou fora dele.

Fortaleza/CE, 24 de Janeiro de 2013.


JOSCELIO DOS SANTOS PEREIRA

P/ RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

OAB/CE 18.044